**Mensagem ao Projeto de Lei nº 2324/2017.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei para ingresso do Município no consórcio público denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, caracterizada como pessoa jurídica de direito público.

O consórcio público designado de ARIS foi formalizado em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2009, na cidade de São José, oportunidade na qual subscreveram o Protocolo de Intenções os Municípios de Alto Bela Vista, Caçador, Campos Novos, Garuva, Iraceminha, Monte Carlo, Palhoça e São Pedro de Alcântara e constituído em 1º de dezembro de 2009, com a ratificação do Protocolo de Intenções por Lei nos Municípios de Águas de Chapecó, Alto Bela Vista, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Iraceminha, Jardinópolis, Mondaí, Monte Carlo, Pinhalzinho e Turvo.

Atualmente fazem parte da ARIS 178 municípios catarinenses, a exemplo dos Municípios de [Abelardo Luz,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/47/abelardo-luz) [Agronômica,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/161/agronomica) [Água Doce,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/169/agua-doce) [Águas de Chapecó,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/49/aguas-de-chapeco) [Águas Frias,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/152/aguas-frias) [Alto Bela Vista,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/81/alto-bela-vista) [Anchieta,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/182/anchieta) [Anita Garibaldi, Arabutã,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/109/anita-garibaldi) Armazém, [Arroio Trinta, Arvoredo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/50/arroio-trinta)   [Atalanta,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/171/atalanta) Aurora,  Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, [Bocaina do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/166/bocaina-do-sul)   [Bom Jesus,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/189/bom-jesus)   [Bom Jesus do Oeste,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/52/bom-jesus-do-oeste)   [Braço do Trombudo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/172/braco-do-trombudo)  [Caçador,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/53/cacador) [Caibi, Campo Belo do Sul, Campo Erê,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/156/caibi) Canelinha, [Canoinhas,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/120/canoinhas) [Capão Alto,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/121/capao-alto) [Caxambu do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/135/caxambu-do-sul)   [Celso Ramos,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/113/celso-ramos)   Cerro Negro, [Chapadão do Lageado,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/174/chapadao-do-lageado)   [Chapecó,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/137/chapeco) [Concórdia,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/186/concordia) [Cordilheira Alta,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/144/cordilheira-alta) [Coronel Freitas,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/54/coronel-freitas) Coronel Martins, Correia Pinto, [Corupá,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/94/corupa)  Cunha Porã, [Cunhataí, Dionísio Cerqueira,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/55/cunhatai) Dona Emma, [Entre Rios, Ermo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/110/entre-rios)  [Faxinal dos Guedes,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/180/faxinal-dos-guedes) Flor do Sertão,  [Formosa do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/56/formosa-do-sul) [Forquilhinha,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/91/forquilhinha)  [Fraiburgo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/57/fraiburgo)  Galvão, [Garuva,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/58/garuva) Governador Celso Ramos, Gravatal,  [Guaraciaba,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/160/guaraciaba) [Guaramirim,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/146/guaramirim) Guarujá do Sul,  [Guatambu,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/178/guatambu)   [Ibirama,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/192/ibirama) Ilhota,  [Imbuia,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/176/imbuia)   [Iomerê,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/59/iomere)  Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim,  [Iraceminha,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/60/iraceminha)   [Irani,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/61/irani)   [Irati,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/92/irati) Irineópolis,  [Itá,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/62/ita)   [Itaiópolis,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/131/itaiopolis) [Itapiranga,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/143/itapiranga)  [Itapoá, Ituporanga, Jaborá,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/63/itapoa) Jaguaruna,  [Jaraguá do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/193/jaragua-do-sul)   [Jardinópolis,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/64/jardinopolis)  [José Boiteux, Jupiá, Lajeado Grande,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/153/jose-boiteux)  [Laurentino,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/162/laurentino)  [Lauro Müller,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/104/lauro-mueller) [Lebon Régis,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/107/lebon-regis) [Lindóia do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/106/lindoia-do-sul) [Lontras,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/173/lontras) [Mafra,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/108/mafra) Maracajá, Maravilha,  [Marema,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/65/marema)   [Massaranduba,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/99/massaranduba) Matos Costa, Meleiro,  [Mirim Doce,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/164/mirim-doce)  [Modelo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/158/modelo)   [Mondaí,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/66/mondai)   [Monte Carlo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/82/monte-carlo) Monte Castelo,  [Navegantes,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/67/navegantes)   [Nova Erechim,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/136/nova-erechim)   [Nova Itaberaba,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/105/nova-itaberaba)  [Nova Trento, Novo Horizonte,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/119/nova-trento)  [Ouro Verde,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/155/ouro-verde) Paial, [Painel,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/133/painel)  [Palhoça,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/68/palhoca) Palma Sola, [Palmeira,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/183/palmeira)  [Palmitos,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/84/palmitos) Paraíso, [Passos Maia,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/98/passos-maia)  [Paulo Lopes,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/69/paulo-lopes) Penha, Peritiba, [Petrolândia,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/163/petrolandia)  [Pinhalzinho,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/70/pinhalzinho) [Pinheiro Preto,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/111/pinheiro-preto)   [Piratuba,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/71/piratuba)   [Planalto Alegre,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/159/planalto-alegre)   [Ponte Serrada,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/72/ponte-serrada)  [Porto Belo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/151/porto-belo)  [Porto União,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/102/porto-uniao)  [Pouso Redondo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/157/pouso-redondo)  [Presidente Castelo Branco,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/103/presidente-castelo-branco) Princesa, [Quilombo, Rio das Antas,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/93/quilombo)  [Rio do Campo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/187/rio-do-campo)  [Rio do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/184/rio-do-sul) Rio Negrinho, [Rio Rufino,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/139/rio-rufino) Romelândia,  [Salete, Saltinho,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/190/salete) [Salto Veloso, Santa Terezinha,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/112/salto-veloso)  [Santiago do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/145/santiago-do-sul)  [São Bento do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/73/sao-bento-do-sul)  [São Carlos, São Cristovão do Sul, São Francisco do Sul,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/154/sao-carlos)  [São João Batista,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/85/sao-joao-batista)   [São João do Itaperiú,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/141/sao-joao-do-itaperiu)  [São João do Oeste,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/175/sao-joao-do-oeste) São José do Cedro, São José do Cerrito, [São Lourenço do Oeste,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/185/sao-lourenco-do-oeste) São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste,  [Saudades,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/76/saudades)  [Schroeder,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/100/schroeder)  [Seara,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/74/seara)  [Serra Alta,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/147/serra-alta)  [Siderópolis,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/149/sideropolis) Sombrio, [Sul Brasil,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/140/sul-brasil)  [Taió, Tigrinhos,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/179/taio)  [Três Barras,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/150/tres-barras) Treze Tílias, Trombudo Central, [Turvo,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/75/turvo) [União do Oeste, Urupema,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/83/uniao-do-oeste) [Vargeão,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/77/vargeao) [Vargem, Vargem Bonita,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/138/vargem) [Vidal Ramos,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/181/vidal-ramos) [Vitor Meireles,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/170/vitor-meireles) [Witmarsum,](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/191/witmarsum)  [Xanxerê](http://www.aris.sc.gov.br/index.php/municipios/category/78/xanvere), Xavantina e Xaxim.

A ARIS caracteriza-se por ser um projeto técnico e apartidário, com o viés do municipalismo e associativismo típico de Santa Catarina. Tem como objetivo suprir as exigências estabelecidas pela Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que traz novas regras no setor do saneamento básico, que abrange as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, drenagem pluvial e limpeza das vias públicas.

Deveras, a Lei federal nº 11.445/2007, verdadeiro marco regulatório do setor, regulamentada pelo Decreto federal n. 7.217/2010, impõe ao Município a criação de instrumentos de gestão e normatização das atividades de saneamento básico, a fim de impor regras claras e seguras para os titulares, os prestadores dos serviços e os usuários. Ademais, a existência de entidade de regulação é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços de saneamento (art. 11 da Lei nº 11.445/2007).

 Dentre as várias atribuições da entidade de regulação, elencadas no artigo 22 da Lei nº 11.445/2007 e no artigo 8º do Protocolo de Intenções da ARIS, destacam-se as competências para a expedição de normas de conteúdo técnico, econômico e social dos serviços prestados, o cumprimento das metas e diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico e a revisão e o reajuste das tarifas cobradas pelas prestadoras de serviços (Samae, Casan, Concessionária privada, entre outras).

O custeio dos serviços de regulação, por sua vez, dar-se-á com a cobrança, pelo consórcio público, de taxas pelo exercício do poder de polícia administrativa, nos termos dos artigos 3º e seguintes da presente Lei, previstas, também, a partir do artigo 77 e seguintes do Protocolo de Intenções, possibilitando que a Agência detenha autonomia financeira e orçamentária, dispensando o repasse de recursos pelo Poder Público Municipal.

Muitos são os benefícios desse modelo de regulação. O mais relevante é a economia gerada pela diluição dos custos de estruturação e operacionalização entre os entes consorciados. Quanto mais entes consorciados, menor o custo individual para a manutenção do consórcio, acarretando, inclusive, na gradativa diminuição dos valores cobrados a título de taxa de regulação.

Outro benefício da regulação através do consórcio público é a possibilidade de uniformização das normas impostas aos prestadores de serviços de saneamento básico, facilitando sua compreensão e seu cumprimento. Ainda, têm-se o fortalecimento da estrutura técnica da agência de regulação e o desempenho de suas atividades numa concepção regionalizada, levando em consideração as particularidades de cada região no Estado de Santa Catarina.

Outrossim, como é de conhecimento de todos, os custos relativos da atuação da ARIS no desempenho de suas atividades são cobertos pela Taxa de Regulação e de Fiscalização, **paga pelo prestador de serviço,** não existindo nenhum custo para o Município com a outorga da regulação do saneamento básico à ARIS, sendo que atualmente, por deliberação da Assembléia Geral do Consórcio Público, são recolhidas pelos prestadores apenas 2 (duas) taxas de regulação e fiscalização referente ao abastecimento de água e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Ademais, na 10ª Assembléia Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, realizada em 18 de janeiro de 2013, restou aprovado a redução da taxa cobrada pela fiscalização e regulação dos serviços de disposição final dos resíduos sólidos de R$ 0,03 (três centavos) por habitante para R$ 0,01 (um centavo) por habitante (Ata publicada no DOM em 24 de janeiro de 2013).

Situação semelhante ocorreu com a taxa de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, cujo valor de R$ 0,12 (doze centavos) por habitante foi reduzido para R$ 0,10 (dez centavos) por habitante, conforme aprovação realizada durante a 13ª Assembléia Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, ocorrida em 28 de janeiro de 2015 (Ata publicada no DOM em 02 de fevereiro de 2015).

Desta forma, mostra-se extremamente interessante para o Município sua participação no consórcio público de regulação dos serviços de saneamento básico, denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), que certamente contribuirá para a melhoria e ampliação dos serviços de saneamento básico.

Salienta-se que as disposições do Protocolo de Intenções, em que pese à necessidade de serem discutidas e compreendidas pela Casa do Povo, devem ser aprovadas integralmente, sem quaisquer alterações, consoante artigo 2º, § 3º, do Protocolo de Intenções. Este fato deve-se à necessidade de todos os municípios consorciados possuírem a mesma base legal, sem acréscimos ou supressões nas normas que disciplinam a ARIS.

Expostas as razões determinantes da minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

 Tijucas (SC), 22 de fevereiro de 2017.

 **Elói Mariano Rocha**

 **Prefeito do Município**